

PDC 1.790/2005

Autor: Eduardo Valverde

Data da 06/07/2005

Apresentação:

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento

Hidrelétrico do Rio Madeira, localizado em trecho Jirau e Santo Antônio, no Estado de Rondônia a ser a ser desenvolvido após estudos de viabilidade pela Centrais Elétricas de Brasileiras S.A.

- ELETROBRÁS.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional;

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Minas e Energia e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 12/07/2005